



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 02 DEZ 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 823 /2025.

Tenho a honra de I N D I C A R , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"REITERA, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, as Indicações nº 306/2023 e 307/2023, que solicitam, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de manilhamento e implantação de sistema adequado de tratamento de esgoto no Morro do Cristo, no distrito de Mangaratiba."

JUSTIFICATIVA

O Morro do Cristo enfrenta um grave problema sanitário decorrente da existência de um córrego de esgoto totalmente a céu aberto, que percorre a região entre residências e a escadaria principal. Atualmente, toda a descarga doméstica é despejada diretamente nesse canal exposto, causando forte odor, risco de contaminação, proliferação de vetores e comprometendo a saúde pública.

Moradores relatam situações extremamente desconfortáveis e indignas, como tentar realizar suas refeições enquanto veem o esgoto escoando na porta de suas casas. Trata-se de uma realidade que fere diretamente os princípios da dignidade humana, da salubridade básica e do direito a um ambiente minimamente seguro.

A solução adequada; e necessária, consiste na realização do manilhamento completo de todo o trecho, eliminando o esgoto exposto, e na implantação de duas unidades de tratamento com biodigestores, localizadas estrategicamente:

- uma próxima à parte baixa, quase na área central;
- e outra na região intermediária do morro;

permitindo assim o tratamento correto do esgoto antes de seu lançamento final, garantindo qualidade ambiental e segurança sanitária.

Esse sistema é tecnicamente viável, sustentável, de baixo custo operacional e extremamente eficiente para áreas de topografia como a do Morro do Cristo, além do mais, há biodigestores disponíveis. Além disso, representará um avanço significativo em saúde pública, preservação ambiental e dignidade para as famílias que ali vivem.

Dante da urgência e da gravidade do problema, solicita-se que o Poder Executivo providencie, com brevidade, o levantamento técnico, o projeto e a execução da obra.

Mangaratiba, 01 de DEZEMBRO de 2025.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 02 DEZ 2025
Presidente